



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA Nº 1 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 1.694, DE 2007
(Apensado ao PL nº 273/07)**

Cria o Programa de incrementação
da agricultura orgânica.

Suprimam-se os arts. 4º e 5º do projeto, renumerando-se
o seguinte.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2015.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente